

Anexo à Instrução nº 99/96

PARTE II: Ponderação dos elementos extrapatrimoniais, excepto contratos de taxas de câmbio

(Milhares de escudos)

COEFICIENTES	0%	4%	10%	20%	50%	100%	TOTAL
RUBRICAS							
A. Risco elevado							
10. Garantias, avales, aceites e endossos							
11. Transacções com recursos							
12. Cartas de crédito irrevogáveis «stand by»							
13. Compra de activos a prazo fixo							
14. Contratos a prazo de depósito							
15. valores a realizar							
B. Risco médio							
16. Créditos documentários							
17. Garantias s/carácter de substitutos de crédito							
18. Cartas de crédito irrevogáveis «stand by»							
19. Linhas de crédito não utilizadas							
20. Venda de activos c/opção de recompra							
C. Risco médio/baixo							
21. Créditos documentários							
D. Risco baixo							
22. Linhas de crédito não utilizadas							
23. Soma							